

Processo SEI nº PMJ.0015585/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLÁSTICO

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021

III - Contratada: 52.253.057 VALDECIR PAVANELLI -
CNPJ: 52.253.057/0001-04

IV - Valor global/total: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

V - Prazo de execução/entrega: 22/05/2026.

VI - Justificativa:

Trata-se de locação de mobiliário plástico - SMCC.

A locação de mobiliário plástico visa apoiar a organização dos serviços públicos a serem ofertados no evento “Prefeitura na Área”, a ser realizado em 23 de maio de 2026. Considerando que o evento ocorrerá com elevada circulação de pessoas e diversos pontos de atendimento, torna-se essencial disponibilizar mobiliário leve, resistente e de fácil manuseio, como as mesas e cadeiras plásticas.

A escolha das empresas para a cotação foi baseada na ampla atuação de mercado no segmento de locação de mobiliário plástico e estruturas leves, bem como na capacidade demonstrada de atendimento rápido, oferta de equipamentos padronizados e compatíveis com as necessidades do evento.

Fundamentamos, ainda, a contratação com base no parágrafo 7º, do art. 4º, do Decreto Municipal n.º 32.568/2023, uma vez que não temos tempo hábil para realizar licitação eletrônica

convencional, pois o evento está agendado para o dia 23 de maio de 2026.

Desta forma, a escolha da empresa 52.253.057 VALDECIR PAVANELLI é justificada por apresentar a melhor proposta dentre os fornecedores consultados, demonstrando que o preço ofertado é o mais vantajoso para a Municipalidade, sendo o menor valor orçado.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL FERRAZ DUARTE

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

UGCC/GS

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à 52.253.057 VALDECIR PAVANELLI no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

(assinado eletronicamente)

FABIO NADAL PEDRO

Secretário Municipal da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ferraz Duarte, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMCC**, em 08/05/2026, às 13:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Secretário Municipal da Casa Civil**, em 08/05/2026, às 13:14, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3142935** e o código CRC **A375F831**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP
13214-900

Tel: 11 4589 8589 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0015585/2026

3142935v2